

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      60/73

Aprovado por Deliberação

em 17 / 1 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 994/67

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA  
ASSUNTO: Renovação de contrato de Arnaldo Vendramini - como Professor  
-Assistente - Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara propõe a renovação do contrato do Prof. Arnaldo Vendramini, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação em RDIDP, por prazo indeterminado, a contar de 5 de dezembro de 1971.

FUNDAMENTAÇÃO: A CESESP considerou os autos devidamente instruídos e o Senhor Diretor da Faculdade informa que os órgãos Colegiados daquela Instituição se pronunciaram favoravelmente à renovação do contrato.

O interessado está realizando pesquisa sobre: "O Professor Primário e a Reforma do Ensino na Região de Araraquara".

CONCLUSÃO: Favorável à renovação do contrato do Prof. Arnaldo Vendramini como Professor-Assistente, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 20 de outubro de 1972

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, José Augusto Dias, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.